

## COLÉGIO PLÍNIO LEITE

### PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

#### **1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em função da disseminação mundial do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e seguindo as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) de isolamento social, como uma das medidas mais eficazes para a redução da transmissão da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, em 13 de março de 2020, o Governo Estadual do Rio de Janeiro decretou a suspensão das aulas presenciais em escolas de todo o Estado. Desde então, tal decreto vem sendo prorrogado.

Em 25 de março, as aulas remotas, sob o regime de atendimento domiciliar, foram regulamentadas para a Educação Básica, especialmente nos Ensinos Fundamental e Médio, o que permitiu às escolas se organizarem para darem continuidade ao processo de aprendizagem dos seus alunos e manterem o ano letivo de 2020 em curso.

Após 70 dias de suspensão das aulas presenciais, o Governo começa a dar sinais de um afrouxamento gradativo do isolamento social, sinalizando também o retorno das aulas presenciais, tornando imprescindível a construção de um documento com todas as regras, orientações e recomendações para toda comunidade escolar, visto que tal retorno será de forma gradativa e respeitando todos os protocolos de saúde e segurança sanitária que ainda devem vigorar em nosso ambiente.

#### **2- A DOENÇA COVID-19 – principais sintomas, formas de transmissão e prevenção**

O novo coronavírus (SARS-Cov-2) foi primeiramente identificado na China, em dezembro de 2019, sendo o vírus causador da doença chamada Covid-19 (Corona Virus Disease 2019 ou Doença do Corona Vírus 2019).

Os principais sintomas são as manifestações respiratórias (tosse, dificuldade para respirar, dor torácica e cansaço) e febre. No entanto, diversos outros sintomas já foram relatados e estudos indicam a sua relação com a Covid-19. Algumas pessoas apresentam sintomas leves, outras, sintomas muito graves podendo chegar ao óbito. Existem, ainda, pessoas que podem ser infectadas e não apresentarem qualquer sintoma, as chamadas assintomáticas. Pessoas idosas ou com problemas médicos preexistentes (obesidade, anemia, problemas cardíacos ou de pressão) têm mais propensão a desenvolver forma grave da doença.

A transmissão, de acordo com informações disponíveis, ocorre entre pessoas, através de gotículas respiratórias da boca ou do nariz, expelidas pela pessoa infectada, durante a fala, tosse ou espirro. O contato direto com uma pessoa infectada ou indireto, pelo contato com superfícies e objetos infectados seguido de contato com a boca, nariz e/ou olhos, permite a transmissão do vírus. Ainda não se sabe ao certo por quanto tempo o vírus pode se manter vivo em superfícies.

As principais formas de prevenção são: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, na ausência do sabão é recomendado o uso do álcool a 70%; limpar objetos de contato frequente; evitar tocar olhos, boca e nariz; cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou um lenço de papel quando espirrar ou tossir, descartando-os imediatamente; manter uma distância mínima de 1,5m entre as pessoas. O uso de máscaras de proteção facial se tornou obrigatória em nosso município como uma forma de proteção pessoal e coletiva. A recomendação é que haja a troca deste item quando ficar úmida ou a cada 2 horas de uso. Sendo a máscara descartável, ela não deve ser reutilizada. Não sendo descartável, a máscara deve ser lavada com sabão ou água sanitária, por cerca de 30 minutos, antes de ser reutilizada. Lembrando que ela é de uso pessoal, não deve ser compartilhada.

Desta forma, para o retorno das aulas presenciais, a reabertura das escolas deve ser segura e consistente, com todas as medidas necessárias para proteger alunos, funcionários, professores e suas famílias.

### **3- PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS**

O ambiente escolar foi preparado para receber os alunos cumprindo todas as orientações sanitárias devidas. Treinamentos, reuniões e informativos estão sendo divulgados e realizados com toda comunidade escolar, por meio virtual e in loco, quando necessário. Assim, novas regras e procedimentos de conduta e de convivência deverão ser seguidos para que, além da continuidade do desenvolvimento das atividades pedagógicas, ocorra a preservação da saúde de todos os frequentadores do Colégio e, ainda, para que todos estejam seguros dentro de todos os espaços escolares.

- O uso de máscara de proteção facial será obrigatório a todos. A troca, quando necessária, deverá ser realizada com as mãos limpas. As máscaras usadas deverão ser guardadas em um recipiente separado.

- O distanciamento de 1,5m entre as pessoas deverá ser cumprido por todos – aluno/aluno, aluno/professor, aluno/funcionário, funcionário/professor, famílias/funcionários e professores.
- De acordo com as determinações e orientações legais, o Colégio redimensionará e reorganizará a capacidade de seus espaços para manter as pessoas em distanciamento seguro.

A entrada do Colégio contará com tapete sanitizante para higienização dos calçados, termômetro infravermelho para aferição de temperatura corporal e álcool a 70% para higienização das mãos ao entrar e ao sair da Instituição. Todos deverão passar pelos três procedimentos antes de acessarem e ao saírem das dependências do Colégio. Não será permitida a entrada daqueles que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,2 °C.

- Todas as dependências e superfícies de contato do Colégio deverão ser sanitizadas, preferencialmente, com Quaternário de Amônia (na diluição indicada pelo fabricante) a cada turno. A cada troca de turma ocorrerá a higienização das superfícies com álcool a 70%, tais como carteiras. Outras superfícies de toque constante, tais como maçanetas, serão higienizadas ao menos a cada duas horas.
- Cada pessoa deverá ter consigo seu material de uso/consumo individual e não compartilhá-lo, tais como: lanches e refeições, talheres, copo ou garrafa de água, material de escritório/escolar. Recomendamos o uso de descartáveis, sempre que possível.
- O Colégio disponibilizará álcool a 70% em todos os setores, salas de aula e pátio, sempre sob supervisão. No entanto, é recomendável que cada um tenha o seu próprio, para uso individual.
- Todo atendimento será feito mediante agendamento prévio, a fim de evitar aglomeração. Recomendamos, para diminuir a circulação dentro do ambiente esterilizado, que as famílias mantenham a comunicação com a escola através da agenda dos alunos, e-mail da secretaria e coordenações e telefone.
- O colégio manterá em seus espaços comuns a publicidade das principais medidas de prevenção como forma de lembrança ao comportamento necessário e esperado de todos que frequentem o colégio (regra de entrada / higienização das mãos / distanciamento/ etc.).

- O Colégio manterá em seu espaço sinalização de rotas de circulação para a manutenção da distância entre as pessoas, bem como material de divulgação de rotinas de higienização e cuidados na prevenção da Covid-19.
- O uso dos bebedouros será somente para encher o recipiente/utensílio próprio e individual. Não será permitido o uso com disparo direto na boca.
- Será privilegiada a ventilação natural das salas de aulas e administrativas.
- Manutenção das portas abertas para evitar a necessidade do toque nas maçanetas.
- O uso dos banheiros será controlado pelo auxiliar de serviços gerais de plantão no local, permitindo a entrada com a redução da capacidade em 50% e limpeza das superfícies a cada uso.
- O Colégio contará com um comitê para supervisão das orientações constantes neste protocolo e para o acompanhamento dos casos suspeitos ou positivos, inclusive para informação às autoridades municipais de saúde.
- O Colégio realizará um questionário prévio sobre questões médicas com seus funcionários e alunos, a fim de tornar o retorno ainda mais seguro.
- O Colégio estabeleceu um local apropriado para separar temporariamente alunos e/ou funcionários que apresentem algum sintoma, sem criação de alarde, para a segurança dos demais presentes, e seguirá as orientações das autoridades sanitárias para o atendimento destes.
- Solicitamos a comunicação imediata, em caso de sintomas compatíveis com a Covid-19, através dos meios de contato do Colégio (telefone e e-mail), quando fora da instituição. No caso de pessoas presentes no ambiente escolar, nas seguintes formas: para funcionários, comunicar ao seu superior imediato (coordenadores e diretores); para alunos, comunicar ao professor em sala ou aos auxiliares de pátio ou corredor; para visitantes, comunicar ao funcionário mais próximo. Estes estarão orientados a fazerem contato com o responsável pela condução desta pessoa à sala de isolamento.
- Nos casos suspeitos, será recomendado a realizar consulta médica para avaliação e quando necessário, haverá o afastamento da pessoa de acordo com as orientações médicas. O mesmo deverá acontecer no caso da pessoa ter mantido contato direto (familiar) com algum caso positivo.

#### **4- PROTOCOLO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS**

Em simetria com todas as ações realizadas pelo colégio até agora, adotaremos atividades educacionais para retorno às aulas presenciais de forma gradual e segura, considerando as necessidades de cada grupo. Para isso, optamos, nesse período, por realizar um ensino híbrido (remoto/presencial), visando não renunciar a alguns pontos que, desde o início, permearam as nossas ações: manteremos viva a proposta do Plínio Leite de forma remota e passaremos a oferecer, com horário específico e restrito, um cronograma de aulas presenciais para todas as turmas da escola.

##### **4.1 - Pontos relevantes nesse momento:**

1. Manutenção não presencial da carga horária das disciplinas através do lançamento semanal de CONTEÚDOS E PROPOSTAS (com documentos, vídeos, imagens, links, etc.) no CANAL DE PAIS E ALUNOS;
2. Manutenção não presencial das aulas *on-line* para os alunos do grupo de risco e para aqueles que estarão em casa devido ao revezamento organizado pela escola. Todas as aulas presenciais serão gravadas e disponibilizadas toda 6ª feira pelas coordenações no CANAL DE PAIS E ALUNOS – GEO. As aulas *on-line* também continuarão a ser gravadas;
3. Manutenção do acesso dos alunos aos e-mails dos professores para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam surgir;
4. Manutenção para alunos presenciais e não presenciais das mesmas atividades: testes, provas, exercícios e trabalhos através do acesso ao CANAL DE PAIS E ALUNOS – GEO.
5. Caso as aulas presenciais voltem a ser suspensas pelos órgãos competentes, retomaremos o horário de aulas *on-line*, definido no Plínio Leite remoto.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Entendemos por ‘alunos em grupo de risco’ todo aluno que assim se declarar ou que apresentar qualquer tipo de deficiência ou comorbidade. Para esses últimos, caso a família decida pelo não afastamento escolar, se fará necessário apresentação de atestado médico constando a liberação do aluno para frequência e atendimento presencial.

##### **4.2 - O que será praticado pedagogicamente nesse período de retorno às aulas presenciais:**

1. Implementação de aulas presenciais com horário específico e restrito com vistas à redução do número de alunos em circulação nas dependências da escola. As aulas

presenciais acontecerão através de rodízio, obedecendo aos (novos) horários que serão divulgados pelas Coordenações, por e-mail. O Colégio pretende realizar este retorno em 3 estágios: no 1º, teremos um horário reduzido, com rodízio de alunos, com 3 aulas diárias em horário a ser definido; no 2º, funcionaremos em horário completo, com a continuidade do rodízio de alunos; e no 3º, retornaremos com horário completo e turmas completas, sempre em conformidade com as orientações e determinações dos órgãos legais;

2. Retorno gradual dos grupos a partir da liberação das aulas presenciais pelos órgãos cabíveis;
3. As aulas de Educação Física continuarão a acontecer, preferencialmente, de modo remoto, a fim de evitar o contato físico entre os alunos;
4. Aulas de Artes, Sala de Leitura, Espanhol e Laboratório de Ciências acontecerão na própria sala de aula, evitando o trânsito dos alunos pelos corredores da escola.
5. As aulas de Jogos Pedagógicos estão temporariamente suspensas.
6. O acesso à Sala de Informática e Biblioteca para atividades pedagógicas também estará temporariamente suspenso.
7. As aulas de dependência para alunos cursando o 8º e 9º anos acontecerão de forma remota, a partir do 2º semestre.

#### **4.3 – Pontos importantes que merecem destaque:**

1. Sobre os conteúdos pedagógicos do ano de 2020:

Temos realizado, ao longo de todo o trabalho remoto, avaliações periódicas com os alunos a fim de ter sempre registrados quais objetivos têm sido alcançados nas atividades não presenciais e se existem defasagens a serem corrigidas nesse processo.

Preocupamo-nos também em ouvir nossos alunos e suas famílias, a fim de termos um panorama sobre como está sendo seu processo de aprendizagem durante o período de isolamento.

A partir dos retornos, temos elaborado estratégias e desenvolvido metodologias para que as questões observadas sejam imediatamente supridas e todos os conteúdos fundamentais sejam abordados, fixados e não tenhamos prejuízo pedagógico.

Importante registrar que daremos continuidade ao trabalho pedagógico de forma plena no período de ensino híbrido.

Todo este processo engloba a nossa proposta de avaliação, contemplando a diagnóstica, que não se encerra até que possamos concluir o planejamento que se iniciou em 2020.

2. Sobre o recreio, lanche e intervalos:

Como no 1º estágio de aulas, teremos apenas 3 aulas presenciais por dia, não teremos intervalo de recreio, pois os alunos lancharão em casa, quando saírem da escola ou já virão para a escola *lanchados*.

Num 2º estágio, quando ampliarmos o tempo de aulas presenciais, os recreios serão realizados parte em sala, parte no pátio, mantido o distanciamento físico apropriado.

Entendemos que o interagir, o brincar, é muito importante, entretanto, nesse momento, a escola não abrirá esse espaço, até que haja a orientação para um relaxamento de algumas práticas.

Os lanches, quando na ocasião acima, deverão ser trazidos de casa, preferencialmente ou agendados com a cantina, previamente. Eles serão entregues individualmente em sala, visando evitar a aglomeração no balcão. Recomendamos, sempre que possível, o uso de descartáveis.

Durante os intervalos, subida e descida das aulas, o trânsito dos alunos pelos corredores será limitado ao estritamente necessário, a fim de minimizar a movimentação de alunos pela escola. Quanto menos circularem, menor será a chance de contato e, conseqüentemente, de exposição.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Lembramos que no 1º estágio teremos um horário reduzido, com rodízio de alunos, com 3 aulas diárias em horário a ser definido; no 2º estágio funcionaremos em horário completo, com a continuidade do rodízio de alunos; e no 3º estágio, havendo permissão, retornaremos com horário completo e turmas completas.

3. Sobre os horários de entrada e saída:

Os horários de entrada e saída serão escalonados por turma, a fim de evitar qualquer tipo de aglomeração. A entrada na escola será restrita e exclusiva aos alunos, de acordo com os novos horários que serão enviados em circular específica para cada segmento, via e-mail. Embora crianças e jovens gostem de chegar um pouco mais cedo ou sair um pouco mais tarde, em tempo de SARS-CoV-2, é importante que sejam respeitados rigorosamente esses novos horários, pois os alunos serão, na entrada, encaminhados diretamente para suas salas, depois de passarem pelas medidas de prevenção e, na saída, também depois de passarem pelas medidas de prevenção, liberados individualmente.

Na saída, num primeiro momento, serão liberados os alunos que retornam sozinhos para as suas residências; os alunos que são pegos pelos responsáveis, na medida em que estes forem chegando, serão liberados.

É importante a compreensão de todos no sentido de os filhos serem pegos no horário combinado para que possamos manter o espaçamento dos pais com segurança e evitar aglomerações.

#### 4. Sobre o trabalho e atendimento da Psicologia:

O atendimento da psicologia, bem como os projetos e trabalhos permanentes, continuarão a ser virtuais para alunos, famílias e comunidade escolar.

Nessas propostas, a psicóloga realizará atendimentos e trabalhará as questões socioemocionais através da plataforma GoToMeeting. Em caso de necessidade, a psicologia atenderá famílias e alunos presencialmente, sempre agendados com antecedência.

Deverá ainda:

- ✓ Realizar junto à coordenação e professores, grupos de discussão sobre os desafios encontrados nesse retorno e formas de resolvê-los;
- ✓ Verificar e dar suporte aos encaminhamentos dos casos de ansiedade e/ou angústia, gerados pelo longo tempo de reclusão em casa;
- ✓ Dar continuidade às propostas de desenvolvimento das chamadas “competências socioemocionais”, tais como a resiliência, a adaptabilidade, a confiança e a tolerância ao estresse e à frustração;
- ✓ Implementar todas as ações necessárias e pertinentes à psicologia escolar, previstas no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

#### 5. Sobre o trabalho e atendimento da Coordenação Pedagógica:

O atendimento da coordenação continuará a ser virtual para alunos, famílias e comunidade escolar.

Nessa proposta, a coordenação realizará atendimentos através da plataforma GoToMeeting e em caso de necessidade, atenderá famílias e alunos presencialmente, sempre agendados com antecedência.

Deverá ainda:

- ✓ Realizar junto à psicologia e professores, grupos de discussão sobre os desafios encontrados nesse retorno e formas de resolvê-los;



- ✓ Retomar as atividades educacionais presenciais de forma gradual e segura, de acordo com a necessidade da escola;
- ✓ Realizar o escalonamento de professores e alunos, considerando todas as medidas de segurança;
- ✓ Realizar levantamento das comorbidades em termos dos profissionais para, dentro do possível, desenvolver plano de trabalho domiciliar ou remoto para os professores do grupo de risco;
- ✓ Implementar rotina de busca ativa dos alunos que não retornarem às aulas presenciais e também não participarem das atividades remotas propostas;
- ✓ Realizar diagnósticos frequentes para detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão;
- ✓ Garantir, junto à Coordenação Administrativa, o funcionamento da escola, na eventualidade de absenteísmo por doença ou necessidade de isolamento de alguns dos seus elementos.
- ✓ Implementar todas as ações necessárias e pertinentes à coordenação escolar, previstas no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

#### 6. Sobre o trabalho e atendimento da Direção Pedagógica:

O atendimento da direção continuará a ser virtual para alunos, famílias e comunidade escolar.

Nessa proposta, a direção realizará atendimentos através da plataforma GoToMeeting e, em caso de necessidade, atenderá famílias e alunos presencialmente, sempre agendados com antecedência.

Deverá ainda:

- ✓ Realizar reuniões e formações virtuais para divulgação dos protocolos, tanto para os alunos, professores e responsáveis, considerando os esclarecimentos necessários;
- ✓ Realizar, junto à equipe, grupos de discussão sobre os desafios encontrados nesse retorno e formas de resolvê-los;
- ✓ Retomar as atividades educacionais presenciais de forma gradual e segura, de acordo com a necessidade da escola;
- ✓ Desenvolver, dentro do possível, plano de trabalho domiciliar ou remoto para si e para a equipe gestora do grupo de risco;

- ✓ Garantir, junto às Coordenações, o funcionamento da escola, na eventualidade de absenteísmo por doença ou necessidade de isolamento de alguns dos seus elementos.
- ✓ Implementar todas as ações necessárias e pertinentes à direção escolar, previstas no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

## 5- CALENDÁRIO DO ANO LETIVO 2020

### 1º. PERÍODO LETIVO – 65 dias

JANEIRO							FEVEREIRO - 14						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
1 – Confraternização Universal (FERIADO)							3 – Encontro com Professores - Boas vindas e lançamento do Projeto Diretor						
2 a 31 – Férias escolares							4 – Início das aulas						
							6 e 7 – Reunião Geral para Pais						
							24 - Recesso						
							25 – Carnaval (FERIADO)						
							26 – Quarta Feira de Cinzas (Recesso)						
							27 e 28 – Dia livre para alunos						
MARÇO - 12							ABRIL - 19						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	29	30		
5 a 13 – Período de Testes 1 (P1)							27/4 a 4/5 - Período de Testes 2 (P1)						
							10 – Sexta-feira santa (FERIADO)						
							12 - Páscoa						
							15 – Aniversário do Colégio Plínio Leite						
							21 – Dia de Tiradentes (FERIADO)						
							23 – Dia de São Jorge (FERIADO)						

## 2º. PERÍODO LETIVO – 68 dias

MAIO - 20							JUNHO - 19												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S						
					1	2		1	2	3	4	5	6						
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13						
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20						
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27						
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30										
31							1 – Início do 2º. Período Letivo												
1 – Dia do Trabalhador (FERIADO)							1 a 13 – Finalização de provas 2ª chamada e recuperação												
13 e 14 – Reunião de Pais com a Coordenação							11 – Corpus Christi (FERIADO)												
15 e 16 – SIMULADO EM							15 e 16 – Feriados antecipados pelo Dia de São João(24/6) e Dia da Fundação da Cidade (22/11)												
25 a 29 - PTR – Provas do Período (P1)							23 – Conselho de Classe												
29 – Término do 1º. Período Letivo (65 dias)							29/6 a 3/7 - Período de Testes 1 (P2)												
JULHO – 18							AGOSTO – 22												
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S						
			1	2	3	4							1						
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8						
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15						
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22						
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29						
1 a 3 – Continuação Teste 1 (P2)							30							31					
10 e 13 – SIMULADO INTERNO EM							17 a 25 -PTR –Provas do Período(P2)												
20 a 24 -Período de Testes 2 (P2)							22 de agosto – PTR – Dia letivo												
9 e 10 - Reunião de Pais							Reunião de área com Professores												
27 a 31 – DIA LIVRE PARA ALUNOS							27 e 28 - Provas de 2ª. chamada												
							31 a 4 – Provas de Recuperação												

## 3º. PERÍODO LETIVO – 68 dias

SETEMBRO – 22 (9)							OUTUBRO - 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	3
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
1 a 5 – Provas de Recuperação							1 e 2 – Período de testes 1						
5 de setembro – Dia letivo							6 e 7 - Reunião de Pais com a Equipe						
9 e 10 - Conselhos de classe							12 –Dia de Nossa Sra Aparecida –Padroeira do Brasil (FERIADO)						
7 –Independência do Brasil (FERIADO)							15 –Dia do Professor (FERIADO)						
11 –Término do 2º. Período letivo (68 dias)							SIMULADO INTERNO EM						
14 - Início do 3º. Período Letivo													
28 a 2 -Período de Testes 1 (P3)													
SIMULADO EM													

NOVEMBRO – 20 dias							DEZEMBRO – 15 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
29	30						27	28	29	30	31		
2 –Dia de Finados (FERIADO)							1 e 7- Continuação das Provas PTR						
3 a 9 - Período de Testes 2 (P3)							8 e 9 – Provas de 2ª. chamada						
15 –Dia da Proclamação da República							10 – Liberação dos Resultados (PARCIAIS)						
22 – Dia da Fundação da Cidade							11 a 18 – Plantão de dúvidas para a Recuperação – Obrigatório para todos os alunos que ainda não estão aprovados (continua) e Provas de Recuperação do 3º. Período e Anual (Contra turno)						
20 –Dia da Consciência Negra –Zumbi (FERIADO)							18 –Término do 3º. Período letivo (66 dias)						
28 – Evento: Apresentação de Projeto Final dos segmentos							Conselho de Classe Final (tarde)						
30 a 7 - PTR –Provas do Período(P3)							19 – Entrega de Resultados						
							21 –Formação Continuada de Professores						
							<b>Festa do Livro do 1º. Ano do EF</b>						
							<b>Formatura da 3ª. Série do EM</b>						
							25 -Natal (FERIADO)						

2020 – PERÍODOS LETIVOS	LEGENDA:
<b>201 dias letivos</b>	
1º. Período – 65 dias	Feriado
2º. Período – 68 dias	Dia Livre para alunos
3º. Período - 68 dias	Período de Férias
	Recesso escolar
	Sábados e domingos
	Dias de aula presencial 2020
	Dias de aula

**OBSERVAÇÃO:** Importante registrar que os eventos inicialmente programados para serem realizados presencialmente, aos sábados, foram suprimidos do calendário e substituídos por outros, mantendo o número de dias letivos inicialmente programados.

## **6- ORIENTAÇÃO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS**

- Observar e seguir fielmente todo conteúdo dos protocolos administrativos/sanitários e pedagógicos.
- Respeitar o período para troca de máscaras e trazer consigo recipiente/estojo para guarda separada da máscara usada.
- Orientar constantemente os alunos e demais colegas de trabalho quanto ao cumprimento dos protocolos.
- Manter em seu setor/sala de aula recipiente com álcool 70% para higienização das mãos e superfícies.
- Manter constante observação no distanciamento social.

- Caso receba a comunicação de alguém que informe estar com sintomas ou caso perceba sintomas em si ou em alguma outra pessoa, comunicar-se com o funcionário responsável pelo deslocamento de tal pessoa para a sala destinada a separá-la das demais presentes.
- Cada Auxiliar/Professor terá em mãos um borrifador com álcool a 70% para higienização constante das próprias mãos e dos alunos, assim como de superfícies próximas.
- Uso da sala de descanso/refeitório respeitando o distanciamento, higienização antes e depois da utilização dos itens de uso comum como microondas. Local de uso exclusivo para refeição.
- Não compartilhar, em hipótese alguma, seu material individual.
- Não será permitida a permanência de pessoas na sala dos professores.
- Sempre que possível, é sugerida a troca de roupa, ou seja, deixar o uso do uniforme exclusivamente para o horário do trabalho.
- É recomendável abster-se do uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis grandes); estes adornos podem ser fonte de contaminação.

#### EM CASO DE SINTOMAS EM ALUNOS

- O colégio estabeleceu um local apropriado para separar, temporariamente, alunos ou funcionários que apresentem algum sintoma, sem criação de alarde, para a segurança dos demais presentes.
- O colégio determinou um responsável para acompanhamento dos casos suspeitos, inclusive para comunicação às autoridades municipais de saúde.
- Caso algum aluno apresente algum dos sintomas da Covid-19, o responsável será informado e, imediatamente, deverá levar o aluno para receber atendimento médico.
- Caso o aluno com sintomas seja de transportes coletivos, os responsáveis serão informados imediatamente e o profissional do transporte deverá levar o aluno para casa. Caso não seja possível, o aluno será levado a um lugar apropriado, na própria escola, e comunicaremos às autoridades municipais de saúde.
- Os alunos que já podem ir desacompanhados e apresentem sintomas, serão levados a um local apropriado dentro da própria escola. Informaremos aos responsáveis e às autoridades municipais de saúde imediatamente.

#### **7- ORIENTAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DE LIMPEZA**

- Efetuar processo de desinfecção nas áreas da escola (salas de aula, salas administrativas e áreas comuns) com equipamentos pulverizadores, antes de cada turno.
- Manter rotina de desinfecção com álcool a 70%, a cada intervalo troca de turma, de objetos e itens que em geral possuem grande contato manual, tais como: carteiras, mesas, cadeiras e a, ao menos a cada 2h, superfícies de contato constante teclados, maçanetas e corrimãos.
- Manter rotina de desinfecção com álcool a 70% nas salas administrativas, em equipamentos e utensílios de grande manuseio.
- Recomendado utilizar papéis-toalha exclusivos para cada tipo de superfície, na higienização de equipamentos e utensílios.
- Organizar e limpar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel-toalha e outros) e recolher os resíduos, sempre que necessário.
- O pátio deverá ser limpo e higienizado, após cada entrada e saída de turno, assim como ao final de cada recreio.
- Os banheiros terão redução da capacidade em 50% e deverá haver a limpeza das superfícies a cada uso.
- Obrigatório o uso de equipamentos de proteção. O uso de luvas para manipulação de produtos e lixo não substitui a necessária higienização das mãos.
- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS** E **ORIENTAÇÃO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS**.

## **8- ORIENTAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA PORTARIA**

### EQUIPE

- Será formada por 3 funcionários.
1. Entrada e saída de alunos acompanhados ou não dos responsáveis.
  2. Entrada e saída de alunos de transporte escolar.
  3. Responsável por auxiliar a organização de filas e distanciamento.
- Usar máscara durante todo tempo, respeitando os horários de troca.
  - Ter sempre um dispositivo de álcool a 70% próprio e termômetro infravermelho.
  - Cumprir e fazer cumprir as normas de distanciamento, assim como todos os procedimentos para ingresso e saída da escola.
  - Higienizar material e ambiente de trabalho regularmente.

- Caso alguma pessoa apresente sintomas da Covid-19, reportar imediatamente ao superior imediato.

#### ENTRADA

- Não permitir aglomeração de alunos/responsáveis na entrada e na saída da escola.
- Todos deverão, obrigatoriamente, usar máscara de proteção durante todo tempo.
- Em caso de necessidade formar fila com distanciamento mínimo de 1,5m entre os alunos.
- Aos responsáveis, só será permitido o ingresso na escola mediante agendamento prévio.
- Ao entrar, todos, alunos/funcionários/responsáveis, deverão:
  1. Ter a temperatura verificada. Quem apresentar temperatura acima de 37,2°C não poderá entrar nas dependências do Colégio.
  2. Higienizar os calçados, permanecendo no tapete sanitário pelo tempo indicado.
  3. Higienizar as mãos com álcool a 70%.
- Os alunos do EF1 deverão estar acompanhados do responsável ou do profissional de transporte até o momento em que sua entrada for liberada.
- Após a liberação da entrada, os alunos deverão se dirigir as suas salas de forma calma e organizada, seguindo todas as orientações dos funcionários e respeitando as sinalizações das rotas para manutenção da distância entre as pessoas.

#### SAÍDA

- Será feita em horários alternativos para evitar aglomeração.
- Proceder de forma calma e organizada.
- Manter distância mínima de 1,5m de outras pessoas.
- Respeitar as orientações dos funcionários e demarcações de distanciamento.
- Ao sair, todos, alunos/funcionários/responsáveis, deverão:
  4. Ter a temperatura medida e quem apresentar temperatura acima de 37,2°C não poderá entrar nas dependências do Colégio e deverá informar o andamento da sua condição de saúde à escola, antes de retornar para a mesma.
  5. Higienizar os calçados, permanecendo no tapete sanitário pelo tempo indicado.
  6. Higienizar as mãos com álcool a 70%.
- Não será permitido aguardar pelo responsável ou pelo transporte escolar na portaria da escola. Num primeiro momento, serão liberados os alunos que retornam sozinhos para as suas residências; os alunos que são pegos pelos responsáveis, à medida que estes forem chegando, serão liberados. Caso o aluno necessite esperar, será designado um local apropriado, dentro da escola, até que sua saída seja liberada.

- Observar as Orientações aos Funcionários Auxiliares de Disciplina e Coordenação, para o caso de eventual substituição no local.
- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS** E **ORIENTAÇÃO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS**.

#### **9- ORIENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS AUXILIARES DE DISCIPLINA E COORDENAÇÃO**

- Cada auxiliar deverá ter consigo um borrifador de álcool a 70%, a fim de auxiliar os alunos e demais pessoas na higienização das mãos, sempre que necessário. Importante manter seus utensílios próprios para limpeza e higienização permanentemente abastecidos e prontos para uso.
- Estar atento aos bebedouros e orientar os alunos, especialmente na hora dos recreios, para que seu uso seja somente para encher garrafinhas ou utensílio próprio (nunca com uso direto na boca). Higienizar constantemente as superfícies de toque do equipamento.
- Estar atento na movimentação das pessoas na escola, especialmente os alunos, para garantir que todos respeitem a regra de distanciamento.
- Auxiliar no fluxo de circulação de pessoas, no fluxo de entrada e saída, orientando e garantindo que todas as medidas do protocolo administrativo e sanitário sejam cumpridas.
- Dar suporte à equipe de limpeza, especialmente na necessidade de higienização de superfícies nos intervalos.
- Lembrar constantemente aos alunos sobre a necessidade de constante higienização das mãos, uso correto de máscaras de proteção facial e manutenção do distanciamento.
- Evitar o máximo de contato numa necessidade de atendimento ao aluno. Havendo contato, higienizar as mãos de todos imediatamente após o contato.
- Observar as Orientações aos Funcionários da Portaria para o caso de eventual substituição no local.
- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS** E **ORIENTAÇÃO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS**.



## **10- ORIENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DE SECRETARIA**

- Atendimentos somente serão realizados mediante agendamento prévio.
- Só poderá haver 1( um) responsável/família por vez na secretaria.
- O próximo agendado só poderá entrar nas dependências da escola quando o anterior sair.
- Os funcionários deverão usar sempre máscara e respeitar a distância mínima de 1,5m entre colegas e responsáveis e realizar atendimento na área com barreira de acrílico.
- A cada atendimento, limpar as superfícies com álcool a 70%.
- Utilizar, preferencialmente, cartão de crédito ou depósito bancário para recebimento de um pagamento.
- A cada 3 horas efetuar a limpeza de superfícies e equipamentos com álcool a 70%.
- Utilizar material de escritório próprio, ou seja, sem compartilhamento.
- Limpar telefones com álcool a 70% a cada uso.
- Manter janelas e portas sempre abertas evitando o uso de ar condicionado.
- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS** E **ORIENTAÇÃO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS.**

## **11- ORIENTAÇÃO AOS TREINADORES E MAESTROS**

- Todos os treinadores e o maestro da escola participarão de reuniões e formações virtuais para divulgação dos protocolos, considerando todos os esclarecimentos necessários para que possam cumprir e reforçar com seus alunos, diariamente, as regras estabelecidas pela escola em seu **PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS.**
- A realização presencial dessas atividades, ainda não será permitida no 1º estágio de retorno às aulas presenciais. As aulas remotas serão mantidas, com ajustes específicos no formato, e as ações a seguir entrarão em vigor no 2º e/ou 3º estágio.
- Utilizar obrigatoriamente máscara(s) facial(faciais) própria(s), durante todo o período em que estiverem em sala de aula e na escola.
- Trazer, todos os dias que der aulas na escola, um kit de MATERIAIS DE USO PESSOAL:
  - ✓ 1 máscara sobressalente em um saco plástico descartável (em caso de necessidade, esta deverá substituir a primeira, que deverá ser colocada nesse saco e dentro da mochila para ser higienizada posteriormente);
  - ✓ Trazer número de máscaras correspondente ao tempo de permanência na escola, que será ampliado progressivamente, de acordo com as atualizações do PROTOCOLO DE

AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS; a máscara deverá ser substituída a cada 2 horas ou quando estiver úmida;

- ✓ Trazer 1 garrafa de água, para ser enchida no bebedouro da sala dos professores ou outros, lembrando que o uso dos bebedouros somente será permitido para encher o recipiente individual. Não será permitido o uso com disparo direto na boca. Devido ao uso constante de máscaras, é recomendado beber água com maior frequência;
- ✓ Não deverá haver permanência nem concentração de professores na sala dos professores ou na sala da coordenação de esportes;
- ✓ Embora a escola vá ter dispensers de álcool 70% disponíveis, recomendamos que todos tenham um álcool gel para uso pessoal;
- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS** E ORIENTAÇÃO **A TODOS OS FUNCIONÁRIOS**.
- Para as escolinhas de esportes:
  - ✓ Ainda não será permitida a realização de esporte coletivo e de contato.
  - ✓ Ainda não será permitido o acesso à sala de judô. Os treinos, assim que autorizados, poderão ser realizados no Ginásio.
  - ✓ Será possível, assim que autorizado, um revezamento de grupos de, no máximo, 4 alunos para treinos individuais, com distância mínima de 3m.
  - ✓ Qualquer material deverá ser de uso individual e higienizado antes e após os treinos (tais como: bolas, tatames, arcos, fitas, etc.)
- Para a banda:
  - ✓ Ainda não será permitido o acesso à Sala de Música. Os ensaios, assim que autorizados, poderão ser realizados no Ginásio.
  - ✓ Se necessário, realizar rodízio entre alunos nas diversas turmas.
  - ✓ Qualquer instrumento musical ou outro material deverá ser de uso individual e higienizado antes e após os treinos.

## **12- ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES**

- Todos os professores da escola participarão de reuniões e formações virtuais para divulgação dos protocolos, considerando todos os esclarecimentos necessários a que possam cumprir, assim como reforçar com seus alunos diariamente as regras estabelecidas pela escola em seu **PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**.
- Utilizar obrigatoriamente máscara(s) facial(faciais) própria(s), durante todo o período em que estiverem em sala de aula e na escola.

- Trazer, em todos os dias que for dar aulas na escola, um kit de MATERIAIS DE USO PESSOAL:
  - ✓ 1 Máscara sobressalente em um saco plástico descartável (no caso de necessidade, esta deverá substituir a primeira, que deverá ser colocada nesse saco e dentro da mochila para ser higienizada posteriormente.
  - ✓ Trazer o número de máscaras correspondentes ao tempo de permanência na escola, que será ampliado progressivamente, de acordo com as atualizações do PROTOCOLO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS; a máscara deverá ser substituída a cada 3 horas ou quando estiver úmida.
  - ✓ 1 garrafa de água, para ser enchida no bebedouro da sala dos professores ou outros, lembrando que o uso dos bebedouros somente será permitido para encher o recipiente individual. Não será permitido o uso com disparo direto na boca. Devido ao uso constante de máscaras, é recomendado beber água com maior frequência.
  - ✓ Não deverá haver permanência nem concentração de professores na sala dos professores.
  - ✓ Embora a escola vá ter dispensers de álcool disponíveis, recomendamos que todos tenham um álcool em gel para uso pessoal.
- Retornar às atividades educacionais presenciais de forma gradual e segura, consonante aos níveis de necessidade da escola e considerando escalonamento feito pelas coordenações.
- Continuar a desenvolver plano de trabalho domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco ou aqueles que se mantenham em casa em função do rodízio da turma.
- Manter o processo de aprendizagem em casa, através da mediação tecnológica e outras atividades remotas, mesmo após o retorno às atividades em ambiente escolar, considerando que o escalonamento de turmas/séries/modalidades alternará alunos na escola e em casa.
- Realizar, sempre que necessário, junto à equipe, atividades de acolhimento no retorno às atividades presenciais, com o objetivo de colaborar com os alunos no enfrentamento das dores emocionais e os aprendizados ocorridos durante o isolamento social.
- Realizar, junto à coordenação e psicologia, grupos de discussão entre os professores sobre os desafios encontrados e formas de resolvê-los.
- Realizar, continuamente, avaliação diagnóstica para identificar lapsos na aprendizagem e planejar revisão e fixação dos conteúdos.

- Revisar, ao fim do ano de 2020, os objetivos de aprendizagem para o ano letivo de 2020 e, se for o caso, compensar os conteúdos fundantes no início do ano seguinte.
- Especialmente nas classes de alunos menores, restringir o uso de objetos que possam ser compartilhados pelos alunos (brinquedos, materiais educativos, materiais de artes, livros e outros).
- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS** E **ORIENTAÇÃO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS**.
- Não permitir a saída simultânea de alunos, nem de diferentes turmas.
- A cada aula, lembrar com os alunos as regras de ouro estabelecidas pela escola na **ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS**.

### **13- ORIENTAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS**

- Atualização constante dos contatos pessoais para casos de emergência.
- Não enviar os filhos para a escola com qualquer sintoma adverso, especialmente febre.
- Atendimento presencial em qualquer setor, inclusive secretaria, somente mediante agendamento prévio.
- Para entrar no espaço escolar, obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, bem como a sanitização dos calçados, medição de temperatura corporal e respeito às instruções dos fluxos de entrada e saída.
- Para aqueles que acompanham os alunos até a entrada do Colégio, aguardar a liberação da entrada do mesmo após medição de temperatura.
- Cumprir rigorosamente as escalas para os horários de entrada e saída determinadas e divulgadas pela escola, evitando possíveis aglomerações.
- Manter nos pertences do aluno (mochila) todo material de uso individual, especialmente máscaras (suficientes para troca a cada 2h), “bolsinha ou estojo” para a guarda separada da máscara limpa e usada, garrafinha ou copo para uso do bebedouro (lembramos que não será permitido o uso do bebedouro diretamente na boca) e, recomendamos, álcool a 70% para uso individual.
- Recomendamos evitar o uso de mochilas de rodinhas neste momento.
- Proporcionar, no 1º estágio de aulas, o lanche em casa, antes de sair para a escola ou quando retornarem da mesma, visto que não haverá horário de lanche previsto; No segundo estágio, quando ampliarmos o tempo de aulas, seguir as regras referentes ao envio de lanches, dando preferência ao lanche feito em casa, a comprar na cantina do Colégio. Sempre que possível, recomendamos o uso de descartáveis.

- Orientar os alunos a não compartilharem seu lanche ou qualquer objeto pessoal, inclusive material escolar.
- Certificar-se de que os filhos estão levando para a escola todo o material escolar necessário à aula do dia, a fim de não compartilhar com professores e colegas quaisquer materiais escolares e equipamentos.
- Ler, junto aos seus filhos, as regras instituídas na **ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS**, a fim de reforçá-las diariamente para que os alunos venham bem orientados também pelas famílias.

#### **14- ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS**

- Todos os alunos da escola participarão de reuniões e formações virtuais para divulgação dos protocolos, considerando todos os esclarecimentos necessários para que possam cumprir com seriedade e maturidade, diariamente, as regras estabelecidas pela escola.
- Utilizar obrigatoriamente máscara(s) facial(faciais) própria(s), durante todo o período em que estiverem em sala de aula e na escola.
- Trazer um kit de MATERIAIS DE USO PESSOAL, que devem ser trazidos diariamente para a escola com:
  - ✓ 1 máscara sobressalente em um saco plástico descartável (no caso de necessidade, esta deverá substituir a primeira, que deverá ser colocada nesse saco e dentro da mochila para ser higienizada pela família. Cada aluno deverá trazer o número de máscaras correspondentes ao tempo de permanência na escola, que será ampliado progressivamente de acordo com as atualizações do PROTOCOLO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS); a máscara deverá ser substituída a cada 2 horas ou quando estiver úmida.
  - ✓ 1 garrafa de água para ser enchida nos bebedouros - O uso dos bebedouros será disponibilizado somente para encher o recipiente individual. Não será permitido o uso com disparo direto na boca.
  - ✓ Embora a escola vá disponibilizar álcool a 70% para todos, sempre sob supervisão de um responsável, quando o funcionário ou o professor que vai borrifar a mão do aluno, recomendamos que cada aluno traga o seu álcool em gel para uso pessoal.
- Cumprir rigorosamente as escalas para os horários de entrada e saída determinadas e divulgadas pela escola, evitando possíveis aglomerações.

- Seguir as orientações no 1º estágio de aulas, quanto a lanchar em casa quando saírem da escola ou já virem para a escola lanchados. No segundo estágio, quando ampliarmos o tempo de aulas, cumprir com as determinações sobre os recreios, que serão realizados parte em sala, parte no pátio, mantendo o distanciamento devido.
- Não compartilhar com professores e colegas quaisquer materiais escolares e equipamentos.
- Manter, rigorosamente, o afastamento uns dos outros.
- Manter as mochilas penduradas nas carteiras (evitando deixá-las no chão). Recomendamos evitar o uso de mochilas de rodinha neste momento.
- Cumprir e resgatar, diariamente, as regras de ouro estabelecidas pela escola:
  - ✓ Proteger aos outros e a si mesmo.
  - ✓ Lavar sempre as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos.
  - ✓ Lembrar de não tocar o rosto antes da higienização das mãos.
  - ✓ Não compartilhar copos, talheres, comidas ou bebidas com outras pessoas.
  - ✓ Ser um líder na manutenção de sua saúde, mantendo saudável sua escola, sua família e sua comunidade.
  - ✓ Higienizar as mãos na chegada, antes de tocar na face, antes do lanche, depois do banheiro e na saída.
  - ✓ Compartilhar com sua família, seus amigos e especialmente com crianças mais novas, aquilo que você aprendeu sobre a prevenção da doença.
  - ✓ Cultivar bons hábitos, como lavar sempre as mãos e espirrar e tossir em seu cotovelo flexionado.
  - ✓ Não estigmatizar seus colegas ou zombar de alguém que esteja doente, lembrando que o vírus não respeita limites geográficos, etnias, idade ou gênero.
  - ✓ Em caso de se sentir doente, informar aos seus familiares ou responsáveis e pedir para ficar em casa.
  - ✓ Deixar aferir sua temperatura, sempre que adentrar o espaço escolar e quando sair dele. Se estiver com (por margem de segurança) 37,2°C ou mais, deve retornar com seu responsável, sendo encaminhado para atendimento médico.
  - ✓ Não vir para escola, imediatamente, em caso de confirmação da doença, em qualquer pessoa da família com a qual reside.
  - ✓ Não se utilizar de qualquer contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos.
  - ✓ Criar formas alternativas de cumprimento sem se tocar.
  - ✓ Se fizer uso de celulares, relógios e óculos, higienizar constantemente.

- ✓ Abster o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis grandes) estes adornos podem ser fonte de contaminação.
- ✓ Evitar brincadeiras que promovam aglomeração.
- ✓ Utilizar o tapete desinfetante de limpeza de solas de sapatos da entrada da escola diariamente.
- ✓ Ficar, no mínimo, de 1 metro e meio a 2 metros de distância de seus amigos e professores.
- ✓ Utilizar sapatos fechados em tempos de pandemia em todos os ambientes.
- ✓ Manter sempre etiqueta respiratória.
- ✓ Não tocar em superfícies do ambiente.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O não cumprimento das regras acima descritas, se feito deliberadamente, representará atitude de indisciplina e o aluno estará sujeito às sanções previstas em nosso Regimento Escolar.

**15- ORIENTAÇÃO AOS PARCEIROS DE ATIVIDADES EXTRA CLASSE (escolinhas de esporte e cultura, cursos de língua estrangeira, curso de robótica, dentre outros)**

- Todos os profissionais parceiros do Colégio participarão de reuniões e formações virtuais para divulgação dos protocolos, considerando todos os esclarecimentos
- necessários a que possam cumprir e reforçar com seus alunos, diariamente, as regras estabelecidas pela escola em seu **PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**.
- O retorno presencial dos cursos de língua estrangeira e robótica será permitido, no mínimo, após 15 dias do retorno das aulas regulares do Colégio, respeitando as restrições de espaço (distanciamento) e compartilhamento de material.
- O retorno presencial das atividades esportivas e culturais ainda não será permitido no 1º estágio de retorno às aulas presenciais. Este retorno será possível no 2º e/ou 3º estágio, ainda assim com restrições de atividades e número de alunos.
- Para entrar no espaço escolar, obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, bem como a medição de temperatura corporal, a sanitização dos calçados e respeitar as instruções dos fluxos de entrada e saída.
- Uso obrigatório de equipamentos de proteção individual enquanto permanecer no Colégio.
- Não será permitida a entrada no espaço escolar dos profissionais que apresentem temperatura corporal acima de 37,2°C.

- Observar o protocolo pedagógico, a fim de estabelecer novos horários das aulas, evitando a aglomeração na entrada e saída, assim como as regras de dimensionamento dos espaços escolares.
- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS.**
- Para as escolinhas de esportes:
  - ✓ Ainda não será permitida a realização de esporte coletivo e de contato.
  - ✓ Ainda não será permitida a realização de atividades na sala de judô, em razão do espaço diminuto para a distância mínima necessária neste momento.
  - ✓ Será possível, assim que autorizado, um revezamento de grupos de, no máximo, 4 alunos para treinos individuais, com distância mínima de 3m, no ginásio de esportes.
  - ✓ Qualquer material deverá ser de uso individual e higienizado antes e após os treinos (tais como: bolas, tatames, arcos, fitas, etc.) .
- Para a escolinha de música:
  - ✓ Ainda não será permitida a realização de atividades na sala de música, em razão do espaço diminuto para a distância mínima necessária neste momento.
  - ✓ As aulas poderão ser realizadas no pátio externo ou no ginásio, seguindo as orientações pedagógicas para estabelecer novos horários de aula.
  - ✓ Os instrumentos musicais deverão ser higienizados antes e após o seu uso.

#### **16- ORIENTAÇÃO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (manutenção e TI)**

- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS.**
- Atentar para as regras específicas do seu setor de atividade.
- Para entrar no espaço escolar, obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, bem como a medição de temperatura corporal, a sanitização dos calçados e respeitar as instruções dos fluxos de entrada e saída.
- Uso obrigatório de equipamentos de proteção individual enquanto permanecer no Colégio.
- Não será permitida a entrada no espaço escolar dos profissionais que apresentem temperatura corporal acima de 37,2°C.
- Preferencialmente, os serviços deverão ser previamente agendados, a não ser os de caráter emergencial.
- Todo material profissional deverá ser higienizado antes e após o uso no espaço escolar.



### **17- ORIENTAÇÃO À CANTINA**

- Para entrar no espaço escolar, obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, bem como a medição de temperatura corporal, a sanitização dos calçados e respeitar as instruções dos fluxos de entrada e saída.
- Uso obrigatório de equipamentos de proteção individual enquanto permanecer no Colégio.
- Não será permitida a entrada no espaço escolar dos funcionários que apresentem temperatura corporal acima de 37,2°C.
- Uso obrigatório de material descartável para lanches e refeições.
- Uso de luvas descartáveis para manipulação de alimentos e embalagens.
- Os alunos serão orientados a trazer seu lanche de casa.
- Constante higienização do balcão com produto sanitizante/esterilizante.
- Disponibilização do álcool a 70% no balcão para higienização das mãos antes e depois do procedimento de pagamento e entrega do pedido.
- Recomendável trabalhar com lanche encomendado, com entrega na sala do aluno por um funcionário.
- Promover o uso do cartão de crédito ou débito como meio preferencial de pagamento.
- Recomendada a instalação de barreira de acrílico para atendimento no balcão.
- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS.**

### **18- ORIENTAÇÃO AOS FORNECEDORES**

- As entregas deverão ser agendadas.
- Descarga de material em local definido pelo Colégio, onde serão esterilizados antes de eventual distribuição (entrada do Ginásio pelo corredor da entrada principal).
- Obrigatoriedade de sanitização dos calçados e eventual carrinho na entrada do Colégio.
- Obrigatoriedade do uso de máscara e aferição de temperatura para adentrar ao espaço escolar.
- Não será permitida a entrada de entregadores que apresentem temperatura corporal acima de 37,2°C.
- Seguir as instruções dos fluxos de entrada e saída.

- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS.**

### **19- TRANSPORTE ESCOLAR**

- Aferir temperatura do aluno antes do embarque e não permitir o embarque em caso de temperaturas acima de 37,2° C.
- Manter constante higienização e sanitização interna do veículo (verificar e seguir protocolo da prefeitura para tal procedimento).
- Disponibilizar álcool a 70% em seu veículo para os estudantes que utilizam o transporte.
- Respeitar o distanciamento dos alunos dentro do veículo.
- Não permitir que os pertences pessoais dos alunos fiquem no chão.
- Ao chegar ao Colégio, aguardar até que todos os alunos adentrem no espaço escolar, após nova medição de temperatura.
- Havendo necessidade de entrar no espaço escolar, obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, bem como a sanitização dos calçados, medição de temperatura corporal e respeito às instruções dos fluxos de entrada e saída.
- Respeitar as regras gerais e específicas da escola descritas no **PROTOCOLO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS.**

### **0 – ANEXOS (FICHAS ORIENTATIVAS)**

- PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE (DOS DIVERSOS AMBIENTES ESCOLARES/ USO DE EPI/INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DE PRODUTDO SANITIZANTE)
- PROCEDIMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA (FLUXOS DE ENTRADA E SAÍDA/ MEDIÇÃO DE TEMPERATURA/ SANITIZAÇÃO DE CALÇADOS)
- PROCEDIMENTOS PARA CASOS SUSPEITOS IDENTIFICADOS (SALA DE ISOLAMENTO/ SINTOMAS/ TELEFONES ÚTEIS/ FICHA DE CONTROLE)
- PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (HIGIENE PESSOAL/ DAS MÃOS/USO DE MÁSCARAS)
- TERMO DE CIÊNCIA
- QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

## **21- CRONOGRAMA**

A - APROVAÇÃO INTERNA DO PLANO: ATÉ 17/07/2020 – REALIZADA EM 17/07/2020

\*\* Através de reunião virtual da direção geral, direção pedagógica e coordenações.

B - APROVAÇÃO DO PLANO COM GRUPO DE REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEIS E PROFESSORES: ATÉ 24/04/2020 – REALIZADA EM 23/07/2020

\*\* Através de reunião virtual com direção, coordenação e representantes.

C - CHANCELA DO PLANO POR EMPRESA ESPECIALIZADA: ATÉ 31/07/2020 – REALIZADA EM 05/08/2020

\*\* Através de reunião virtual e troca de e-mails com a empresa Impacto For School.

D - DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS (ADMINISTRATIVOS E PROFESSORES): ATÉ 07/08/20 – ENVIO EM 03/08/2020 / REUNIÃO REALIZADA EM 06/08/2020

\*\* Reunião virtual com a participação da empresa Impacto for School num primeiro momento e interação com a equipe pedagógica num segundo momento.

E - DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA PARCEIROS E TERCEIRIZADOS: ATÉ 12/08/20 – ENVIO EM 12/08/2020 / REUNIÃO REALIZADA EM 13/08/2020

\*\* Reunião virtual com equipe diretiva e coordenações (principalmente Adm).

F - DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA RESPONSÁVEIS E ALUNOS: ATÉ 21/08/2020 – REUNIÃO REALIZADA EM 02/09/2020 – Plano a ser entregue quando confirmada a data do retorno

\*\* Reuniões virtuais com a participação da empresa Impacto for School num primeiro momento e interação com a equipe pedagógica num segundo momento.

\*\* A divulgação do plano deve incluir: apresentação ilustrada e resumida do protocolo e vídeos curtos do local. Lembrar da atualização da ficha médica do aluno, se necessário.

\*\* Envio do plano e apresentação pelo GEO no canal de pais e alunos de forma a obtermos a ciência digital.

G - INSTALAÇÃO DO COMITÊ, DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA ESTE GRUPO: ATÉ 28/08/2020

\*\* Convite a 3 responsáveis e 3 professores, coordenação administrativa e psicologia.

H - TREINAMENTO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA: A PARTIR DA APROVAÇÃO INTERNA

\*\* Treinamento *in loco* sobre os novos procedimentos e a nova dinâmica no ambiente escolar.

I - TREINAMENTO DOS PROFESSORES E TREINADORES: ao longo do mês de agosto.

\*\* Os treinamentos de toda equipe funcional devem ocorrer de forma virtual e *in loco* para que possam entender e vivenciar a dinâmica do ambiente escolar.

J - TREINAMENTO DOS ALUNOS: ao longo do mês de setembro

K - RECOLHIMENTO DAS FICHAS DE SAÚDE dos funcionários até o dia 10/08/2020

L - RETORNO: a ser definido

Obs: os treinamentos deverão incluir diversas formas que levem ao reconhecimento do ambiente escolar, ao devido conhecimento das regras de prevenção e segurança.

## **22- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este documento foi construído com o objetivo de orientar toda a comunidade do Colégio Plínio Leite para um retorno às aulas presenciais de forma gradativa e segura, em acordo com a legislação vigente e respeitando as orientações dos principais órgãos de saúde e entidades educacionais.

Importante destacar que as orientações contidas nos protocolos podem sofrer alterações de acordo com a evolução das orientações sanitárias, de saúde e pedagógicas, que, obviamente, serão prontamente informadas a toda comunidade escolar do Colégio Plínio Leite.

Assim, entendemos que, com o apoio de todos que participam do dia a dia do Colégio, estamos prontos a enfrentar os desafios desta nova realidade.

Agradecemos a cooperação de todos!

### 23- REFERÊNCIAS

- ✓ BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html)
- ✓ BRASIL. **Decreto-lei nº 1.044**, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1044.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.html)
- ✓ BRASIL. **Decreto nº 40.817**, de 22 de maio de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/327d72d3c115490394bb9373f942e030/Decreto\\_40817\\_22\\_05\\_2020.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/327d72d3c115490394bb9373f942e030/Decreto_40817_22_05_2020.html)
- ✓ BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)
- ✓ BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm)
- ✓ BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)
- ✓ BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)
- ✓ BRASIL. **Lei nº 13.716**, de 24 de setembro de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/Lei/L13716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/Lei/L13716.htm)
- ✓ BRASIL. **Lei nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm)
- ✓ BRASIL. **Medida Provisória 934**, de 01 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde

pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm)

✓ BRASIL. **PARECER CNE/CP Nº 11 DE 2020**, do Conselho Nacional de Educação e Conselho Pleno, com Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category\\_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192)

✓ BRASIL. **PORTARIA Nº 1565**, DE 19 DE JUNHO DE 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Disponível em:  
<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>

✓ CONSED – CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais**. Disponível em:  
<http://www.consed.org.br/portal/noticia/consed-lanca-diretrizes-para-protocolos-de-retorno-as-aulas>

✓ FENEP. **Plano Estratégico de Retomada das Atividades do Segmento Educacional Privado Brasileiro**. Disponível em:  
[https://www.fenep.org.br/fileadmin/user\\_upload/fenep/2020/04/30/PLANO\\_-\\_RETORNO\\_AS\\_AULAS\\_-\\_FENEP\\_-\\_26-04-2020\\_com\\_logo.docx.pdf](https://www.fenep.org.br/fileadmin/user_upload/fenep/2020/04/30/PLANO_-_RETORNO_AS_AULAS_-_FENEP_-_26-04-2020_com_logo.docx.pdf)

✓ NITERÓI, RJ. **Lei nº 3499**, de 20 de maio de 2020, que dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento aos efeitos da COVID-19. Disponível em:  
[http://pgm.niteroi.rj.gov.br/downloads/do/2020/05\\_Mai/21.pdf](http://pgm.niteroi.rj.gov.br/downloads/do/2020/05_Mai/21.pdf)

✓ UNICEF. **Principais mensagens e ações para a prevenção do coronavírus (COVID-19) em escolas**. Disponível em:  
<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/principais-mensagens-e-acoes-para-prevencao-do-coronavirus-em-escolas>

✓ SINEPE NPR. **Cartilha Covid-19**. Julho de 2020. Disponível em:  
<http://sinepenpr.org.br/cartilha-covid-19/>

✓ SINEPE RJ. **Protocolo de Retorno às Aulas**. Julho de 2020.

# SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

## LOCAL DE APLICAÇÃO- PORTARIA DO COLÉGIO

### 1. OBJETIVO

Promover a ventilação e a sanitização do ambiente

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Ambiente escolar

### 3. PROCEDIMENTOS

- ✓ Manter sempre que possível portas e janelas abertas para maior ventilação do ambiente;
- ✓ Realizar limpeza e sanitização dos ambientes (corredores, banheiros, pátio...) após a entrada em sala de aula, após intervalos e saída dos alunos;
- ✓ Efetuar a sanitização 2 à 3 vezes por período nas superfícies mais tocadas como carteiras, maçanetas, torneiras, mesas de refeitório, descargas, suportes de papel toalha, corredores entre outros.
- ✓ Utilizar produtos para a Sanitização com diluição correta, modo de aplicação correta e em tempo correto todos os itens devem seguir a orientação do fabricante;
- ✓ Utilizar EPI (equipamento de proteção individual) de acordo com o especificado pelo fabricante.

### 4. FIXAR COMUNICADO REFERENTE:

- Sanitizar as entradas e corredores de acesso após a entrada dos alunos em sala de aula;
- Todas as orientações devem estar visíveis, acessíveis e disponíveis

### 5. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE USO DA SALA

Ausência de profissional capacitado para exercer os procedimentos necessários;  
Ausência de produto;  
Ausência de EPI

### LOCAL DE APLICAÇÃO- SALAS DE AULA

**1. OBJETIVO** Estabelecer padrão seguro dentro da sala de aula

**2. CAMPO DE APLICAÇÃO**

Sala de aula

**3. PROCEDIMENTOS**

Preparar sala com distanciamento pelo menos 1 metro entre carteiras e demarcar piso;

Desinfectar a sala (mesa e cadeiras);

Orientar aos alunos quanto a organização e permanência das carteiras nos lugares demarcados;

Não deixar mochilas no chão;

Reforçar a adoção de novos comportamentos e condutas em período de pandemia;

Fazer a desinfecção de todos quando houver necessidade de se ausentar da sala;

Manter atenção para manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, caso tenha indicação encaminhar aluno para sala de isolamento;

Ficar atento aos horários de entrada e saída, para evitar dispersão dos alunos pela instituição.

**4. FIXAR COMUNICADO REFERENTE:**

Regras de conduta comportamental (ex. mochilas, compartilhamento de objetos, etiqueta social);

Sinais e sintomas a serem informados ao professor;

Novos horários de entrada saída e lanche;

**5. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS**

Sala sem desinfectar,

Temperatura: Alterada de acordo com protocolo;

Ausência de Máscara;

Sintomas de gripe



# SANITIZAÇÃO DOS BANHEIROS

## LOCAL DE APLICAÇÃO- BANHEIROS

### 1. OBJETIVO

Garantir ambiente limpo e seguro para utilização

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Banheiros

### 3. PROCEDIMENTOS

As lixeiras devem ser providas de tampa e pedal, nunca com acionamento manual - e precisam ser mantidas higienizadas diariamente;

Lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, e dispensadores com álcool em gel

Sanitizar todos os banheiros da escola após troca de períodos, ou seja, no mínimo 2 vezes ao dia e sempre que necessário;

Os lixos deverão ser recolhidos, no mínimo, 2 vezes ao dia em local apropriado;

### 4. FIXAR COMUNICADO REFERENTE:

Afixar, nos banheiros e lavatórios, material informativo em local que possa ser visualizado com facilidade com instruções sobre a lavagem correta das mãos e sobre o uso do álcool em gel.

Comportamento seguro.

Protocolo de desinfecção;

### 5. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE USO DO BANHEIRO

Banheiro contaminado. (Ainda não houve a desinfecção);

### LOCAL DE APLICAÇÃO- AMBIENTE ESCOLAR

#### 1. OBJETIVO

Utilizar produtos adequados para a sanitização/desinfecção do ambiente escolar, buscando reduzir custo e baixo risco a quem utiliza.

#### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Ambiente escolar

#### 3. PROCEDIMENTOS

Em qualquer diluição de produtos concentrados, os usuários devem seguir as orientações do fabricante para obter o resultado esperado;

Alguns produtos, principalmente os concentrados, podem causar irritação na pele, olhos, mucosas e até queimaduras nos operadores. Deve-se estar atento às dosagens recomendadas, uma vez que nas dosagens manuais podem ocorrer erros na diluição, o que inclusive compromete a eficácia do produto;

Nunca realizar misturas sem que seja autorizado pelo fabricante;

O armazenamento deve ser feito em locais onde a temperatura ambiente não apresente calor ou frio excessivos, distante de crianças e animais e/ou conforme outras orientações do fabricante, além de sempre estarem devidamente identificados;

É obrigatório o uso de EPI's (equipamento de proteção individual) de acordo com o especificado pelo fabricante.

#### 4. FIXAR COMUNICADO REFERENTE:

Modo de armazenamento;

Quanto aos EPI's;

Telefone do centro de intoxicação.

#### 5. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE USO

Ausência de EPI

### LOCAL DE APLICAÇÃO- AMBIENTE ESCOLAR

#### 1. OBJETIVO

Fazer a diluição correta dos produtos adequados para a sanitização/desinfecção do ambiente escolar.

#### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Ideal para desinfetar áreas abertas, pisos, sanitários, vaso sanitário, solas de sapato, torneiras etc...

#### 3. PROCEDIMENTOS

Como proceder com a diluição:

Num recipiente de 1 litro (ou 5l), colocar mais da metade de água potável;

50 ml (ou 250ml) de água sanitária ;

Completar o volume com água até 1 litro (ou 5l);

Agitar, rotular e armazenar em armário fechado;

A mistura tem que ser mantida fechada, protegida da luz, do sol, dentro de um armário e fora do alcance de crianças. O ácido hipocloroso não evapora dentro da embalagem fechada.

Essa solução, após diluição, estará a uma concentração de 0,1% (1000 ppm ou 1000mg de CRL/Litro ), indicada pela OMS.

#### 4. FIXAR COMUNICADO REFERENTE:

Modo de armazenamento;

Quanto aos EPI's;

Telefone do centro de intoxicação.

#### 5. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE USO

Ausência de EPI

## LOCAL DE APLICAÇÃO- COORDENAÇÃO e PORTARIA

### 1. OBJETIVO

ESTABELECEMOS PADRÃO SEGURO PARA CONTROLE DE ACESSO NA INSTITUIÇÃO

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

COORDENAÇÃO / PORTARIA

### 3. PROCEDIMENTOS

#### ENTRADA:

Desenvolver horário de entrada das turmas

Fluxo padronizado e comunicado aos pais para evitar aglomeração;

Verificar se está de máscara e em utilização correta,

Desinfecção do calçado em tapete sanitizante, avaliar utilização correta;

Higienização das mãos com álcool em gel, avaliar utilização correta e quantidade ideal;

Verificar temperatura de todos com termômetro de testa, avaliar junto ao comunicado se temperatura está dentro do padrão permitido, caso alterado informar aos pais e a COORDENAÇÃO.

### 4. FIXAR COMUNICADO REFERENTE:

Regras impeditivas,

Alteração de temperatura,

Protocolo de entrada;

Horários de entrada e saída de cada turma.

### 5. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

**Temperatura: Alterada de acordo com protocolo;**

**Ausência de Máscara;**

**Sintomas de gripe;**

**Confirmação de familiar com COVID-19**

### LOCAL DE APLICAÇÃO- COORDENAÇÃO E PORTARIA DO COLÉGIO

#### 1. OBJETIVO

ESTABELER PADRÃO SEGURO PARA SAÍDA DA INSTITUIÇÃO

#### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

COORDENAÇÃO / PORTARIA

#### 3. PROCEDIMENTOS

##### SAÍDA:

Desenvolver horário de saída das turmas;

Fluxo padronizado e comunicado aos pais para evitar aglomeração;

Manter distanciamento para aguardar a chegada do filho (demarcar calçada);

Encaminhar alunos em fila, uma turma por vez, no horário de saída ao local estabelecido;

Aguardar confirmação da presença dos pais ou responsáveis. Caso o responsável não esteja presente o aluno deverá aguardar ser chamado, em local demarcado no pátio;

Higienização das mãos com álcool 70%, avaliar utilização correta e quantidade ideal;

Verificar temperatura de todos com termômetro de testa, informar aos pais.

#### 4. FIXAR COMUNICADO REFERENTE:

Alteração de temperatura,

Protocolo de saída;

Horários de entrada e saída de cada turma.

#### 5. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

Sem responsável presente

## LOCAL DE APLICAÇÃO- PORTARIA DO COLÉGIO

### 1. OBJETIVO

Controle de temperatura dos alunos, colaboradores e qualquer pessoa que desejar entrar na escola.

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Portaria do Colégio

### 3. PROCEDIMENTOS

Verificar a temperatura (termômetro de testa) em todos que adentrarem na escola; temperatura normal até  $<37.2^{\circ}\text{C}$ ,

Se alterado, informar aos responsáveis no local e impedir a entrada.

### 4. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE USO DA SALA

Febre ( $\geq 37,2^{\circ}\text{C}$ );

Alteração dos sinais vitais

# SANITIZAÇÃO DOS CALÇADOS

## LOCAL DE APLICAÇÃO- PORTARIA DO COLÉGIO

### 1. OBJETIVO

Limpeza e Desinfecção de calçados dos alunos, colaboradores e qualquer pessoa que desejar entrar na escola.

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Portaria do Colégio

### 3. PROCEDIMENTOS

Limpeza e desinfecção dos calçados antes da entrada no ambiente escolar;  
Permanecer pelo menos, por 5 segundos , movimentando os pés sobre o tapete sanitizante e após sobre o tapete secante;

O tapete sanitizante estará embebido com solução de água sanitária (Essa solução, após diluição, estará a uma concentração de 0,1% (1000 ppm ou 1000mg de CRL/Litro ), indicada pela OMS. Alternativamente será utilizado Quaternário de Amônia ou Peróxido de Hidrogênio na diluição indicada pelos fabricantes.

### 4. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS :

Ausência do Item ou do Produto Desinfetante

## LOCAL DE APLICAÇÃO- SALA DE ISOLAMENTO

### 1. OBJETIVO

Ter local de acolhimento seguro e preparado para alunos e funcionários

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Sala de Isolamento

### 3. PROCEDIMENTOS

Receber aluno ou equipe e avaliar queixa;

Avaliar recursos e cuidados necessários;

Avaliar a necessidade de contato externo com pais ou SAMU;

Preencher ficha de atendimento com todos os dados necessários;

Solicitar reposição de material utilizado.

### 4. FIXAR COMUNICADO REFERENTE:

Alteração dos sinais vitais,

Protocolo de desinfecção;

Protocolos de emergência;

Telefone de emergência.

### 5. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE USO DA SALA

Atendimento de outra pessoa;

Sala contaminada (ainda não houve a desinfecção após outro atendimento);

Ausência de profissional capacitado para exercer os procedimentos necessários.



## LOCAL DE APLICAÇÃO- PORTARIA / COORDENAÇÃO / EQUIPE DISCIPLINAR

### 1. OBJETIVO

Verificar e observar quaisquer sintomas, caso ocorram;

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Portaria do Colégio / Equipe Disciplinar / Coordenação

### 3. PROCEDIMENTOS

- ✓ Verificar a temperatura (termômetro de testa);
- ✓ Temperatura normal até  $<37.2^{\circ}\text{C}$ ,
- ✓ Tosse
- ✓ Dor de Cabeça;
- ✓ Enjoo;
- ✓ Ausência do Olfato ou Paladar
- ✓ Falta de Ar
- ✓ Se alterado encaminhar para sala de isolamento e Informar a Direção/Coordenação;

### 4. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

Ausência de Equipamento

Ausência do Profissional

### LOCAL DE APLICAÇÃO- COORDENAÇÃO

#### 1. OBJETIVO

Disponibilizar a lista de telefone úteis para que sejam utilizados em caso de emergência;

#### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Sala de Isolamento / Secretaria / Coordenação

#### 3. PROCEDIMENTOS

- ✓ Verificar a necessidade do contato;
- ✓ Conferir na listagem a opção mais rápida para resolução do caso;
- ✓ Telefones úteis:

SAMU: 192

BOMBEIROS: 193

POLÍCIA MILITAR: 190

CENTRAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO: 153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

DISQUE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE: 136

#### 4. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

Ausência do Item

## FICHA DE CONTROLE DE SAÚDE

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

Nome Aluno: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Série / Turma: \_\_\_\_\_

Local da ocorrência: \_\_\_\_\_

Acidente     Doença

Descrição do caso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Profissional envolvido: \_\_\_\_\_

Descrição da intervenção escolar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Necessitou ligar para os pais:  Não  Sim, então descreva, quem ligou, com quem falou e o que ficou acordado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Necessitou ligar para a Emergência:  Não  Sim, então descreva, para onde ligou, com quem falou, qual o protocolo do atendimento e tempo de chegada informado e outros detalhes necessários:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Necessitou ir para o Hospital:  Não  Sim, então descreva, qual hospital, quem levou e outros detalhes importantes:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações:

Responsável pelo preenchimento: \_\_\_\_\_

## LOCAL DE APLICAÇÃO- INDIVIDUAL

### 1. OBJETIVO

Promover cultura de atenção aos procedimentos de higiene pessoal

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Dentro das dependências

### 3. PROCEDIMENTOS

- ✓ Lavar as mãos ou higienizar com álcool 70% ao chegar / trocar de sala / ir ao banheiro / antes e após refeição e quando necessário;
- ✓ Trocar máscara que veio de casa por máscara exclusiva para dentro das dependências escolares; obedecer ao prazo máximo de uso estipulado para cada modelo;
- ✓ Fazer troca da roupa pelo uniforme dentro do banheiro / vestiário;
- ✓ Eliminar uso de utensílios como anel – pulseira - colares e similares;
- ✓ Preencher questionário de auto avaliação de saúde (obrigatório para o Estado de São Paulo);
- ✓ Informar o quanto antes qualquer alteração de saúde aos gestores competentes.

### 4. FIXAR COMUNICADO REFERENTE:

Bons hábitos de higiene.

### 5. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

Profissional doente;

Sem máscara

### 1. OBJETIVO

Higienizar as mãos de forma correta para reduzir o número de micro-organismos

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Em todas as pias disponíveis para a prática de limpeza das mãos: Após utilização do banheiro, antes e depois das refeições e quando as mãos estiverem com sujeira.

### 3. PROCEDIMENTOS

- ✓ Uso de água e sabão, secar com papel toalha ou Fricção de antisséptico nas mãos
- ✓ Duração do procedimento: 40 a 60 segundos
- ✓ **Como deve ser feito:**
- ✓ Abrir um pouco a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se a pia.
- ✓ Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabão líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
- ✓ Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si esfregando a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa, entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais
- ✓ Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
- ✓ Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.
- ✓ Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa.
- ✓ Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabão, no sentido dos dedos para os punhos. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.
- ✓ Secar as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. Desprezar o papel-toalha na lixeira para resíduos comuns.

### 4. FIXAR COMUNICADO REFERENTE:

Cartazes com a lavagem correta.

### 5. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE USO DA SALA

Quando não houver os recursos necessários

## INSTRUÇÕES PARA USO DA MÁSCARA

### LOCAL DE APLICAÇÃO- AMBIENTE ESCOLAR

#### 1. OBJETIVO

Orientar aos alunos e toda comunidade escolar sobre a obrigação e a forma correta da utilização de máscaras de proteção. Elas que impedem a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física.

#### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Ambiente Escolar

#### 3. PROCEDIMENTOS

- ✓ Antes de colocar e retirar a máscara, lave bem as mãos com água e sabão, seguindo as recomendações de higienização;
- ✓ Assegure que a máscara esteja seca e em boas condições de uso;
- ✓ Confira se o tamanho do acessório é compatível com o tamanho da face da criança e se não estão sobrando espaços nas laterais;
- ✓ Cubra com segurança o nariz e a boca e prenda o elástico ou as tiras atrás das orelhas, sempre mantendo o conforto para a respiração;
- ✓ Durante o uso, evite tocar ou ajustar a máscara. Se precisar encostar no tecido, coloque o dedo na parte interna da máscara, onde o risco de contaminação é menor, e nunca na frente. Depois de tocar, higienize as mãos com água e sabão líquido ou álcool em gel a 70%;
- ✓ Na hora de retirar, remova o item por trás, sem tocar na sua frente, e guarde-o envolvendo em um envelope de papel ou em saco plástico até sua lavagem.
- ✓ A reutilização pode ser feita mediante à avaliação de seu estado de conservação, incluindo a degradação do tecido e do elástico que a envolve. Caso ela fique úmida, a recomendação é que seja trocada em até duas horas, no máximo. Danificações também exigem a substituição imediata.

#### 4. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS:

Ausência do Item

## TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Considerando a existência de estado de calamidade pública em saúde, gerado pela pandemia causada pelo novo Coronavírus que estamos vivendo e, considerando o retorno gradativo das atividades em todo o Estado e Municípios, conforme vem sendo amplamente divulgado pelas autoridades competentes, a ESCOLA vem, através de seu protocolo de retorno às aulas presenciais, promover o esclarecimento ao ALUNO e PAIS/RESPONSÁVEIS, a respeito de todas as medidas que estão sendo tomadas para retorno das atividades escolares presenciais de forma segura.

Contamos com a parceria e compromisso de todos neste momento para mantermos o ambiente escolar saudável a todos os frequentadores, sejam alunos, pais/responsáveis, colaboradores ou visitantes. Assim, nós, juntamente a vocês, poderemos trabalhar em condições clínicas adequadas para o cumprimento das tarefas, sem colocar em risco a saúde da comunidade escolar.

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo aluno \_\_\_\_\_, matriculado no \_\_\_\_\_ (segmento/turma), DECLARO que recebi do COLÉGIO PLÍNIO LEITE, todas as informações relativas ao retorno das atividades presenciais através do PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS.

Após todos os esclarecimentos prestados, DECLARO estar ciente e de acordo com o protocolo da instituição e todas as medidas implantadas, ASSUMINDO o compromisso de observância e cumprimento das mesmas, bem como: (i) adotar e orientar meu filho a adotar as medidas preventivas para o contágio pela COVID-19 e outros vírus, conforme protocolo encaminhado pela Escola; (ii) a não enviar o meu filho, caso este apresente qualquer sintoma compatível com infecção, quadro gripal ou desconforto respiratório (tosse, coriza, falta de ar, etc.), bem como outros sintomas ou doenças já previstas no contrato escolar; (iii) a comunicar, imediatamente, à Escola, caso meu filho ou qualquer pessoa da minha família, que tenha tido contato com meu filho, apresente sintoma ou confirmação de COVID-19.

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Nome do Colaborador: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Em caso de Emergência, a quem podemos chamar?

Nome: \_\_\_\_\_ Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

**Caro colaborador, estas informações são importantes para que possamos promover ações de saúde que beneficie diretamente você. O objetivo é conhecê-lo ainda melhor!**

**OBS: Este questionário é de caráter colaborativo, não sendo obrigatório o seu preenchimento.**

### QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

1 – Você tem hipertensão? ( ) Sim ( ) Não – Se sim, toma medicamento?

Comentário: \_\_\_\_\_

2- Você tem doença do coração? ( ) Sim ( ) Não – Se sim, toma medicamento?

Comentário: \_\_\_\_\_

3- Você tem diabetes? ( ) Sim ( ) Não – Se sim, toma medicamento?

Comentário: \_\_\_\_\_

4- Você tem doença respiratória? ( ) Sim ( ) Não – Se sim, toma medicamento?

Comentário: \_\_\_\_\_

5- Você tem doença Renal ? ( ) Sim ( ) Não – Se sim, toma medicamento?

Comentário: \_\_\_\_\_

6- Você tem alguma doença Reumatológica? ( ) Sim ( ) Não – Se sim, toma medicamento?

Comentário: \_\_\_\_\_

7-Faz acompanhamento com algum médico Especialista? ( ) Sim ( ) Não

8- Quer deixar o nome e telefone do médico para contato em caso de emergência ?

( ) Sim ( ) Não \_\_\_\_\_

9- Tem alteração de coagulação? ( ) Sim ( ) Não



## QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

10- Qual seu tipo sanguíneo e Fator RH?

\_\_\_\_\_

11- Possui algum tipo de alergia? ( ) Sim ( ) Não - Qual?

\_\_\_\_\_

12- Faz uso contínuo de alguma medicação: ( ) Sim ( ) Não . Quer deixar alguma orientação sobre esse medicamento?

\_\_\_\_\_

13- Possui algum Plano de Saúde? ( ) Sim ( ) Não Qual ? \_\_\_\_\_

Que hospital de referência para caso de emergência? \_\_\_\_\_

(Recomenda-se o mais próximo da Instituição Escolar)

14- Suas vacinas estão em dia? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei . Quais não estão atualizadas?

\_\_\_\_\_

15- Como você classifica sua saúde hoje? ( ) Ruim ( ) Regular ( ) Boa ( ) Ótima .

Observações:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Caso acredite que tenha alguma informação sobre a sua saúde e que não foi questionada acima, por favor descreva.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro, neste ato, sob pena prevista no artigo 299, do Código Penal Brasileiro (Decreto de LEI Nº 2848/1940), que as informações prestadas são inteiramente verdadeiras e que me responsabilizo por manter a instituição atualizada caso ocorra qualquer alteração referente a minha saúde.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador